

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2023 – PREDUC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2023 - PREDUC que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do Escritório de Processos Autônomos do Paranaeducação onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC**, nos termos do processo de Dispensa de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 22.643.179-9.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º X.X20.945-X SSP/PR e CPF/MF sob n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede na Rua Goiás, n.º 587, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-100, Cidade de Campo Grande, UF: MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente *Pro-tempore*, **Marcos Vinicius da Cruz Coelho**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.239.961-XX, portador do RG n.º X.152.62X Órgão emissor: SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, UF: MS, e-mail: gabinete@fapec.org e telefone (67) 3345-5900, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo n.º 22.643.179-9, decorre do Processo de Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, objeto do processo administrativo/protocolo n.º 20.590.882-0 o qual originou a contratação por meio do Contrato n.º 16/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto vinculação de novas ações ao Contrato n.º 16/2023, para expansão do Projeto Formadores em Ação Municípios, para a área da Gestão Escolar e para componente curricular de Matemática, para professores do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental dos anos iniciais, sendo destinados 50 (cinquenta) formadores específicos para atuarem nesta demanda, do saldo existente

Página 1 de 3

de vagas do quantitativo previsto de 500 (quinhentos) formadores que não foi totalmente utilizado, sem transfiguração do objeto contratual e sem alteração de valor, nos termos do art. 177 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O Contrato n.º 16/2023, firmado em 22 de junho de 2023, por intermédio deste Primeiro Termo Aditivo, altera o §1º da Cláusula Primeira do Contrato, com a complementação do objeto, por meio dos itens IX e X, abaixo descritos:

IX) Expandir o Projeto Formadores em Ação Municípios, para a Área da Gestão Escolar e para componente curricular de Matemática, para professores do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental, dos anos iniciais, com o fito de melhorar a prática pedagógica e garantir um ensino de qualidade, dentro das especificidades do Programa Educa Juntos que inclui formação continuada para profissionais da educação das redes municipais.

X) Contratar 50 (cinquenta) formadores específicos para a Área de Gestão Escolar e componente curricular de matemática para professores do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental dos anos iniciais, com remuneração mensal de R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais), utilizando o saldo existente de vagas do quantitativo predefinido de 500 (quinhentos) formadores.

Tais alterações estão compreendidas no Plano de Ação Estratégica III – Projeto Formadores em Ação, metas I, II e III que prima:

I) Fortalecer as ações conjuntas entre Estado e municípios, rompendo com a fragmentação de políticas públicas, pelo pleno desenvolvimento da educação de qualidade, em todos os estágios.

II) Proporcionar formação continuada para professores das redes municipais de ensino por meio de grupos de estudo, a fim de aprimorar suas habilidades e conhecimentos.

III) Oferecer aos professores uma oportunidade de se atualizarem sobre as novas tendências e metodologias de ensino, e assim, oferecerem aos seus alunos uma educação de qualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 16/2023-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto Estadual n.º 657/2023

Página 2 de 3

CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC
CNPJ nº 15.513.690/0001-50
Marcos Vinícius da Cruz Coelho
Diretor Presidente *Pro-tempore*

Gestão e fiscalização:

(assinado eletronicamente)
Karina Ayumi Tanno
GESTOR

(assinado eletronicamente)
Eliane Alves Bernardi Benatto
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
Mateus Rodrigues Calado
CPF: XXX.216.501-XX
RG: XX9636X SSP/MS

(assinado eletronicamente)
Carla Vanessa Augustinhak
CPF: XXX.088.849-XX
RG: X.823.36X-X

PrimeiroTermoAditivoaoContrato16 2023FAPEC 1 pdf

Código do documento f2a1d442-43f1-4b75-a2d5-600149fac550



Assinaturas



Morgana Bordignon Krein Bosco
morganabk@gmail.com
Assinou como Advogada da FAPEC



Marcos Vinicius da Cruz Coelho
marcos.vinicius@fapec.org
Assinou como Diretor Presidente da FAPEC



Mateus Rodrigues Calado
mateus.calado@fapec.org
Assinou como testemunha

Eventos do documento

16 Oct 2024, 13:13:01

Documento f2a1d442-43f1-4b75-a2d5-600149fac550 **criado** por MORGANA BORDIGNON KREIN BOSCO (0586167f-b001-4cde-ba23-fe819158febb). Email:morganabk@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-16T13:13:01-03:00

16 Oct 2024, 13:14:51

Assinaturas **iniciadas** por MORGANA BORDIGNON KREIN BOSCO (0586167f-b001-4cde-ba23-fe819158febb). Email:morganabk@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-10-16T13:14:51-03:00

16 Oct 2024, 13:20:36

MORGANA BORDIGNON KREIN BOSCO **Assinou como Advogada da FAPEC** (0586167f-b001-4cde-ba23-fe819158febb) - Email: morganabk@gmail.com - IP: 179.95.227.96 (179.95.227.96.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 58118) - **Geolocalização: -20.4577105 -54.5824983** - Documento de identificação informado: [REDACTED].022.351-[REDACTED]
DATE_ATOM: 2024-10-16T13:20:36-03:00

16 Oct 2024, 16:17:31

MARCOS VINICIUS DA CRUZ COELHO **Assinou como Diretor Presidente da FAPEC** (2eb375c6-8a50-45b8-9fdc-76f0a347581b) - Email: marcos.vinicius@fapec.org - IP: 206.0.136.34 (206.0.136.34.netmaxxi.com.br porta: 25602) - Documento de identificação informado: [REDACTED].239.961-[REDACTED]
DATE_ATOM: 2024-10-16T16:17:31-03:00

17 Oct 2024, 10:08:00

MATEUS RODRIGUES CALADO **Assinou como testemunha** (88d45c8e-a4a5-4bd0-afbb-4ce4bf276eec) - Email: mateus.calado@fapec.org - IP: 177.92.49.160 ([REDACTED].49.92.[REDACTED].dynamic.liggetelecom.com.br porta: 28544) -



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de October de 2024, 10:16:08

ntp.br



Geolocalização: -25.4640128 -49.2863488 - Documento de identificação informado: ██████████216.501██████████ - DATE_ATOM:
2024-10-17T10:08:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):84315622108338d17d84d8030b773dded54f0f9b794927a20e367cbdf6d18c4e

(SHA512):d08ae26d3107536551998ec3fdd65eaf1427d4935d661dee1fc540d9796f31ceb7bfa64372580545885e7083b753cb32b5d0b02c1436bb57f3f04b5d4a604626

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Documento: **PrimeiroTermoAditivoaoContrato162023FAPEC1pdfD4Sign.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **D4s Servicos Em Tecnologia Ltda - Assinante: XXX.553.778-XX** em 17/10/2024 10:16.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 17/10/2024 11:27 Local: PREDUC/UCI, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 18/10/2024 08:04 Local: PREDUC/DAF, **Eliane Alves Bernardi Benatto (XXX.067.199-XX)** em 18/10/2024 10:37 Local: SEED/DEDUC/NCPM, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 21/10/2024 08:14 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/10/2024 08:33 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **22.643.179-9** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 17/10/2024 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8992bc9c5bfe71748b8a210dff9748c.